



MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 16.915.968/0001-88

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFIICTF008

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Híbrido

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS DA 5ª EMISSÃO E INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de administradora do MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Subscrição das Sobras da 5ª Emissão.

1. RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS

Durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras, foram subscritas 54.849 (cinquenta e quatro mil oitocentas e quarenta e nove) cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 5.868.843,00 (cinco milhões, oitocentas e sessenta e oito mil oitocentas e quarenta e três reais), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 413.640 (quatrocentas e treze mil seiscentas e quarenta) cotas. (“Montante de Cotas Remanescentes”), que perfazem o montante de R\$ 44.259.480,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). Os valores expressos não incluem o Custo de Distribuição (Taxa de Ingresso).



Fora subscritas 54.849 (cinquenta e quatro mil oitocentas e quarenta e nove) cotas por 108 (cento e oito) cotistas, remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 413.640 (quatrocentas e treze mil e seiscentas e quarenta) Cotas da 5ª Emissão.

Tendo em vista que a totalidade das cotas da 5ª Emissão não foram subscritas, a partir do dia 10 de junho de 2019 as Cotas Remanescentes serão distribuídas entre novos cotistas.

2. INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS

Em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 3 de maio de 2019 e, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 24 de maio de 2019, a Administradora informa a seus cotistas e ao mercado em geral que a partir do dia 10 de junho de 2019 será iniciado o Período de Distribuição para novos cotistas, no âmbito da oferta pública com esforços restritos.

A Oferta Restrita é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de dezembro de 2013, sendo certo que, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 476/09, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, de forma que, as Cotas poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.

3. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição para novos cotistas será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, via Transferência Eletrônica Direta para a conta do Fundo, de modo que as cotas serão integralizadas de forma escritural, junto à Planner Corretora de Valores S.A.

As novas cotas objeto da Oferta Restrita, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos do Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das cotas objeto das demais emissões do Fundo.

As novas cotas objeto da Oferta Restrita serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") após o encerramento da Oferta Restrita e a autorização da B3, sendo que, nos termos da Instrução CVM nº 476, referidas novas cotas, com exceção daquelas subscritas e integralizadas pelos Cotistas durante o Período do Direito de Preferência, somente poderão ser negociadas nos mercados



regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição pelo investidor.

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

	Eventos	Data prevista
1.	Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas	30/04/2019
2.	Divulgação do Comunicado de Início da Oferta Restrita	03/05/2019
3.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	10/05/2019
4.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	22/05/2019
5.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência Liquidação financeira das Cotas objeto do Direito de Preferência	23/05/2019
6.	Divulgação de Comunicado ao Mercado informando o resultado do Exercício do Direito de Preferência	24/05/2019
7.	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras	27/05/2019
8.	Final do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras	31/05/2019
9.	Liquidação financeira das Cotas objeto do Direito de Subscrição das Sobras	06/06/2019
10.	Divulgação de Comunicado ao Mercado informando o resultado do Exercício do Direito de Subscrição as Sobras	07/06/2019
11.	Início do Período de Distribuição para novos cotistas	10/06/2019
12.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 27/10/2019
13.	Início de negociação das Cotas da 5ª Emissão	Após o encerramento da Oferta

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 07 de junho de 2019.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.